



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

**Constitui equipe responsável
Para realização de Pregão
Presencial**

JOSUÉ OCKER DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 10.520/2002, art.3º inciso I, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a equipe responsável para realização de **Pregão Presencial** na Câmara Municipal.

Pregoeiro: **HUGO ALVES FILHO** – ocupante de cargo efetivo do Município

Equipe de Apoio ao pregoeiro:

ZELIO MAURICIO KOERICH – ocupante de cargo efetivo do Município

JAISON JOSÉ DOS SANTOS – ocupante de cargo em comissão

SIMONE VIEIRA GUIMARÃES – ocupante de cargo em comissão

LEONARDO OSNI QUINTINO – Ocupante de cargo efetivo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 16 de Janeiro 2017.

JOSUE OCKER DA SILVA
Presidente